



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	23

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DE CLARA

### DECRETO Nº 2613 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARCOS BUZETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
	224	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	600.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	189	12.365.0027.1014.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES	-600.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS BUZETTO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 3 de 24



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE BOQUIRA

### DECRETO Nº 2614 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

Marcos Buzetto, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 2222 de 05/01/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2222, de 05 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2022

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha: 26	04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha: 62	02.062.0005.2011.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00
	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 05	FUNDOASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL		
Ficha: 97	08.244.0009.2041.0000 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		11.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 4 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOCEIRA

### DECRETO Nº 2614 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 141	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	420.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha: 256	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha: 301	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 17 01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Ficha: 345	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.131.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 5 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOCLIMA

### DECRETO Nº 2614 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022

#### REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha:	22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	04 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha:	60	02.062.0005.2010.0000	SETENÇAS JUDICIAIS	-20.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	05 05	FUNDOASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL	
Ficha:	96	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA	-11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	10 01	OBRAS E URBANISMO	
Ficha:	145	15.451.0018.2113.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-420.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Ficha:	257	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha:	297	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	298	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-200.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	17 01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Ficha:	343	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 6 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2614 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS  
02 17 01 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-1.131.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 7 de 24



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE BOCLARA

### DECRETO Nº 2617 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

Marcos Buzetto, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 2222 de 05/01/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2222, de 05 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 03 de fevereiro de 2022

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		
Ficha: 44	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Ficha: 73	04.131.0045.2073.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 85	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	68.950,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 8 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2617 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL		
Ficha: 93	08.244.0015.2041.0000 PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDE		17.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 05	FUNDOASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL		
Ficha: 96	08.244.0009.2041.0000 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		7.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			113.150,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 9 de 24



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE BOQUERA

### DECRETO Nº 2617 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO	
Ficha: 45	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Ficha: 72	04.131.0045.2073.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 82	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-66.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 84	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
Ficha: 86	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.950,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL	
Ficha: 92	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDER	-17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 05	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL	
Ficha: 97	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA	-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>-113.150,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 10 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE ESCURA

### DECRETO Nº 2618 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARCOS BUZETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.178.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		
	44	26.782.0022.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	55.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	03	MOBILIDADE URBANA		
	158	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	120.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
	270	12.306.0033.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DA MERENDA	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	273	12.306.0033.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE	2.300.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
	274	12.306.0033.2091.0000	MERENDA RECURSO ESTADUAL	300.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	12	09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD		
	281	12.367.0034.2061.0000	MANUTENÇÃO DO CEAD	253.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 11 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DECORA

### DECRETO Nº 2618 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
	22	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	25	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	-105.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA		
	58	02.062.0004.2009.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	102	08.243.0016.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	03	ENCARGOS FINANCEIROS		
	124	04.123.0011.2026.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS A FUNCIONARIOS	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	OBRAS E URBANISMO		
	135	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.	-2.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
	136	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.	-120.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 12 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE ESCURA

### DECRETO Nº 2618 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

02	10	01	OBRAS E URBANISMO				
143	15.451.0018.2005.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	-50.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
145	15.451.0018.2113.0000		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-100.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	11	01	ESPORTES E LAZER				
180	27.812.0084.2168.0000		EMENDA IMPOSITIVA 14/21-REFORMAS DIVERSAS GINÁSIO	-50.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO				
186	12.122.0026.2053.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO	-50.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos				
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
189	12.365.0027.1014.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES	-253.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	13	03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE				
323	10.301.0036.2090.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE	-50.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	02	00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
02	13	04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE				
326	10.122.0036.2141.0000		AÇÕES CONTRA COVID 19	-50.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312	000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 13 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE ESCURA

### DECRETO Nº 2618 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

02 13 04 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

329	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS BUZETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 14 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2622 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

Marcos Buzetto, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 2222 de 05/01/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2222, de 05 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 03 de março de 2022

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha: 22	04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL		275.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 80	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4.600,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha: 85	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		13.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 86	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		13.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 15 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOZURA

### DECRETO Nº 2622 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL		
Ficha: 92	08.244.0015.2041.0000 PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDE	27.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 07 02	FINANÇAS		
Ficha: 115	04.123.0008.2018.0000 ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	4.000,00	
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 134	15.451.0018.1058.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	578.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 143	15.451.0018.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	350.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 183	12.122.0026.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	14.300,00	
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha: 184	12.122.0026.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	78.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 227	12.361.0029.2089.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	117.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.473.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 16 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DO CLARA

### DECRETO Nº 2622 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 25	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-275.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 78	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-4.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 82	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 84	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL	
Ficha: 93	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDER	-26.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 94	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDER	-300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	07 02	FINANÇAS	
Ficha: 114	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	-4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS E URBANISMO	
Ficha: 135	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-265.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 136	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-313.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 137	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 17 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2622 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS E URBANISMO	
Ficha: 138	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Ficha: 181	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-14.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 186	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-78.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 226	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 228	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-99.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 229	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.473.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 18 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE ESCURA

### DECRETO Nº 2623 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARCOS BUZETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.248.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO			
	22	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	64.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL			
	93	08.244.0015.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	36.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	07	01	PLANEJAMENTO			
	112	04.123.0008.2013.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJ E DESENV	17.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	OBRAS E URBANISMO			
	143	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	300.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	196	12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES	60.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 19 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOCEIRA

### DECRETO Nº 2623 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
	222	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	227	12.361.0029.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE	680.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
	296	10.301.0036.1025.0000	REFORMA INFRAESTRUTURA-SAUDE	1.800,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:</p>					
02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA		
	58	02.062.0004.2009.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	-214.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	89	08.244.0049.2094.0000	AUXÍLIO MORADIA	-26.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	101	08.243.0016.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-10.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	FINANÇAS		
	119	04.123.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-17.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 20 de 24



**RIO DAS PEDRAS**

A DOAR DE DOÇURA

### DECRETO Nº 2623 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

02	10	01	OBRAS E URBANISMO				
	136	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.		-300.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL				
	219	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-500.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	220	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-180.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
	304	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-1.800,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 03 de março de 2022

MARCOS BUZETTO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 21 de 24



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **DECRETO Nº 2.635, DE 04 DE MAIO DE 2022**

**(NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES “JARI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.858, de 30 de dezembro de 2014, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o Decreto Municipal nº 2312, de 19 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro,

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados a partir desta data os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

**I - Membros Julgadores com Conhecimento na Área de Trânsito**

**TITULAR - Nome: Valter Manoel Cordeiro, RG nº 1813666-2;**

**SUPLENTE - Nome: Fernando Collegari, RG nº 208078071;**

**II - Membros Julgadores Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito**

**TITULAR - Nome: Luis Gustavo Pimpinato, RG nº 26146710-0;**

**SUPLENTE - Nome: Gilson Gomes de Andrade, RG nº 29142691-8;**

**III - Membros Julgadores Representante de Entidade de Classe da Sociedade**

**TITULAR - Nome: Flávio Aparecido Martin, RG nº 15.433.223-9;**

**SUPLENTE - Nome: Ivan Alexandre Silvestre Fonseca, RG nº 22.375.613-1;**

**IV - Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

**Luis Gustavo Pimpinato, RG nº 26146710-0;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 22 de 24



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

**Artigo 2º** - O Presidente e Vice Presidente da JARI são os Representantes:

- **Membros Julgadores Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:**

**PRESIDENTE** – Nome: Flávio Aparecido Martin, RG nº 15.433.223-9;

**VICE PRESIDENTE** - Nome: Valter Manoel Cordeiro, RG nº 1813666-2;

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - SP;

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 2.349, de 06 de fevereiro de 2020.

Prefeitura do Município de Rio das Pedras, 04 de maio de 2022

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)– Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 23 de 24

### Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 159/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

**Constitui Comissão de Sindicância, para proceder a análise e parecer do Processo TC-000078/010/12, e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** melhor análise na documentação apresentada no Processo nº 2249/2019, datado de 04.04.2019, apensado ao Processo nº 6902/2018, de 23.10.2018, referente ao Processo TC-000078/010/12,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** – Fica constituída Comissão de Sindicância, com o objetivo de proceder a análise e parecer do processo nº. 2249/2019, datado de 04.04.2019, apensado ao Processo nº. 6902/2018, de 23.10.2018, referente ao Processo TC-000078/010/12, sobre os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com os seguintes membros:

- Andréa Teles de Almeida Bigaram
- Sônia Cristina Morato Ruiz
- Dayane Dadam
- Bruno Pego Braga
- Marta Sidoni Shirley Rocha Franco

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Presidente da Comissão Municipal, ora constituída, é a Sra. Andréa Teles de Almeida Bigaram.

**ARTIGO 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº, 094/2019, de 08.04.2019.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de maio de 2022.

**MARCO BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº.10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1054A

Página 24 de 24



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 160/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer**, o Sr. **Agnaldo Marcello**, portador do RG nº 18.676.532-0 e CPF/MF nº 027.899.728-77, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.212, de 23.03.2022.

**Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 04.05.2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de maio de 2022.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490